

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS- DILIC

Ata de abertura, julgamento e retomada da sessão da Licitação nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 141/2026, referente à Contratação de especializada para fornecimento, instalação, comissionamento e entrega em operação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica conectado à rede de distribuição de energia elétrica – Sistema On-Grid na Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - CEASA/MS.

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reunião da CEASA/MS- Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Antônio Rahe, 680, Mata do Jacinto em Campo Grande-MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Tatiane Maciel Reginaldo, CPF: 026.347.421-69, Eduardo Andrade Furtado, CPF nº 064.525.431-21, nomeados através da portaria nº 001/2026, de 04 de março de 2026, sob a Presidência da primeira, abrir os envelopes apresentados à supracitada Licitação. **Protocolaram a proposta na Divisão de Licitação e Contratos** no prazo estipulado no item 4.1 do Edital, as seguintes empresas: **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.995.315/0001-84; WM SEIZER – CNPJ: 53.986.705/0001-96; COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 15.706.824/0001-59.**

Em cumprimento ao previsto no subitem 2.9.1. do Edital, foram realizadas consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, onde consta que nenhuma das empresas que protocolaram propostas foram declaradas inidôneas ou estão suspensas.

Dando início à sessão foram apresentados os envelopes de proposta comerciais e de habilitação, das empresas que protocolaram envelopes, nas condições estabelecidas no Edital. Eles foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes. Sequencialmente procedeu-se:

1) CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, COMO SEGUE:

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.995.315/0001-84 Sr. Lucas Lopes Pedreira, CPF 051.298.751-33, **WM SEIZER – CNPJ: 53.986.705/0001-96**, Sr. Wellington Martins Seizer, CPF: 061.242.371-99; **COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 15.706.824/0001-59**, Sra. Sthefanie Oliveira de Almeida, CPF 022.718.711-31, sendo que foram apresentadas todas as declarações de credenciamento exigidas no item 3 do Edital supracitado.

W Lucas S.

A Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à rubrica e abertura dos envelopes de proposta comercial. As propostas foram rubricadas pelos membros da comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Em ato sequencial foram registrados os valores iniciais propostos como segue: **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.995.315/0001-84**, no valor de R\$369.330,97, **WM SEIZER**, no valor de R\$292.500,00 **COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 15.706.824/0001-59**, no valor de R\$ 513.348,81, sendo sua proposta desclassificada, primeiramente, por apresentar valor superior ao orçamento estimado para a contratação, fixado em R\$ 434.554,53, em desacordo com o limite estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do art. 56, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

Ademais, verificou-se a existência de vínculo entre a empresa licitante e o autor do projeto básico utilizado para a presente licitação, situação que se enquadra na vedação prevista no art. 44, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação, nas licitações para obras e serviços de engenharia, de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando sua participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante. Dessa forma, diante do enquadramento nas hipóteses legais de vedação à participação, a proposta da empresa também foi desclassificada por esse fundamento.

Posteriormente, procedeu-se à verificação da conformidade das propostas apresentadas, tendo a Comissão constatado que as propostas das empresas **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **WM SEIZER** atenderam às exigências do instrumento convocatório, enquanto a proposta da empresa **COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** foi desclassificada pelos fundamentos anteriormente registrados. Dessa forma, permaneceram classificadas as seguintes propostas.

O credenciamento foi encerrado, ficando ratificado, na oportunidade, que os envelopes apresentados, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes participantes, encontravam-se nas condições estabelecidas no Edital.

2) ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE:

Posteriormente, à verificação da conformidade das propostas apresentadas, a Comissão constatou que as empresas **WM SEIZER** e **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** atenderam às exigências estabelecidas no ato convocatório. Em razão da desclassificação da proposta da empresa **COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, permaneceram classificadas as seguintes empresas, na respectiva ordem: **1º WM SEIZER**, no valor total de **R\$ 292.500,00**; e **2º NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 369.330,97**.

3) ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

Em ato sequencial, iniciou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.

Considerando a necessidade de análise detalhada da documentação apresentada, especialmente quanto ao atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital, a Comissão dará prosseguimento à verificação da documentação durante a suspensão da sessão, ficando a análise e o resultado definitivo da habilitação consignados na retomada da sessão.

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme as exigências estabelecidas no Edital nº 005/2026, razão pela qual a empresa WM SEIZER foi declarada **HABILITADA**.

4) SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Considerando a necessidade de análise detalhada da documentação apresentada, especialmente quanto ao atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela suspensão da presente sessão, a fim de proceder à análise e verificação da documentação de habilitação, inclusive quanto aos requisitos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências previstas no instrumento convocatório.

Fica consignado que, nesta oportunidade, não houve declaração definitiva de habilitação ou inabilitação da empresa, permanecendo o resultado condicionado à conclusão da análise documental pela Comissão.

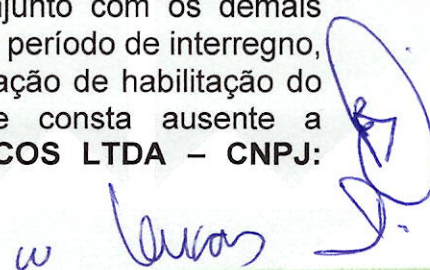
Ficou estabelecido que a sessão será retomada no dia 01 de outubro de 2026, às 09h, na sala de reunião da CEASA/MS, ocasião em que será dado prosseguimento ao certame, com a divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação e a adoção das demais providências previstas no Edital e na legislação aplicável.

A presente suspensão não implica encerramento do certame, permanecendo válidos os atos regularmente praticados até o presente momento.

Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a sessão foi suspensa, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

5) RETOMADA DA SESSÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Às nove horas do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e seis foi declarada reaberta a sessão, nesta data e horário previamente estabelecidos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com os demais membros da Comissão de Licitação, consignou que, durante o período de interregno, foram diligentemente analisadas as propostas e a documentação de habilitação do licitante primeiro classificado. Oportunidade em que se consta ausente a representante da empresa **COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 15.706.824/0001-59**, Sra. Sthefanie Oliveira de Almeida.





Após a análise minuciosa, constatou-se que a empresa **WM SEIZER – CNPJ nº 53.986.705/0001-96** atendeu integralmente às condições e exigências dispostas no Edital, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA**, ficando apta ao prosseguimento do certame.

A Comissão informa que o valor de referência é de **R\$ 434.554,53**.

Foi facultada aos representantes presentes a análise dos documentos apresentados e, indagados se teriam observações a fazer para constar em Ata, os representantes nada declararam.

A Comissão informou aos participantes que o prazo para a interposição de recursos quanto aos atos praticados por esta Comissão será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da Ata de encerramento da licitação no site da CEASA/MS, conforme previsto no art. 129 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/MS, bem como do item 9.3 e subitem 9.3.2 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Tatiane Maciel Reginaldo
Presidente da Comissão

Eduardo Andrade Furtado
Membro da Comissão

Wellington Martins Seizer
WM SEIZER

Lucas Lopes Pedreira
**NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA**